

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fone: (85) 3433 3652, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. **MARÍLIA LOPES CAMELO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 185642289 SSP CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, nº 1211, Casa 01, bairro Pires Façanha, Eusébio Ceará, CEP 61760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 064/2017 sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2017, cujo objeto “contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (clt), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da secretaria de obras, mobilidade e serviços públicos (Lote 02), tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, vale alimentação e cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 68.539,56 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) conforme processo Administrativo nº P107984/2020 e parecer jurídico (SEINF) nº 061/2020. No presente apostilamento está incluído o valor referente ao plano de saúde, instituído pela CCT de Asseio e Conservação de 2019/2020, a qual possui Número de Registro no MTE: CE 001017/2019), de modo que sua inclusão no presente apostilamento não implica em renúncia pela contratada de requerer futuramente sua percepção.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

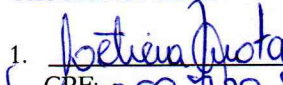
E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


Sobral/Ce, 13 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


MARÍLIA LOPES CAMELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.729.873-41

2. 
CPF: 043.119.163-88